Dossiê da emenda Pix 202544460005

Plano de ação 09032025-085244 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 91.802.741,59 empenhados com recursos de emendas Pix (163% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 514.800,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 514.800,00
Valor repassado	R$ 514.800,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos de informática para unidades da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544460005 de Pedro Aihara

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 514.800,00: 2025OB002568

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 78.546,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: O objeto do documento (aquisição de longarinas para o Hospital da Polícia Militar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos de informática para unidades da PMMG, Centro Odontológico, CLIPS e batalhão de Lagoa Grande/MG). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Valor do documento (R$ 78.546,00) também difere do valor repassado (R$ 514.800,00). Trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/695

[pncp_contratacao] 2026-09-24 - R$ 99.392,07 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de instrumentos musicais para banda de música do 7º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais.

Análise: Não foi encontrada correspondência entre o objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos de informática para unidades da PMMG, como notebooks, computadores, workstations, impressoras, nobreaks e switches) e o documento público, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para banda de música do 7º Batalhão. O valor do documento (R$ 99.392,07) também difere do valor repassado (R$ 514.800,00). Trata-se de indício de descompatibilidade entre as fontes consultadas, sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; não há afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/16695025000197/2026/922

[pncp_contrato] 2025-10-31 - R$ 126.673,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS para atender demanda do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Referência Memorando Nº 600.451.2/2025 - EMPM

SEI:1250.01.0022407/2025-32

Fornecedor: DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA (32677058000160)

Análise: O objeto do documento (instrumentais odontológicos para o Centro Odontológico da PMMG) não corresponde aos itens declarados na emenda, que são equipamentos de informática, workstations, impressoras, nobreaks, projetores, switches e similares, embora o Centro Odontológico (CODONT) apareça em itens da emenda. O valor do documento (R$ 126.673,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 514.800,00) e não há indicação de que seja parte do uso do recurso. Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/2646

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 209.588,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Autoclave 200 litros para atender demanda da CME do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

SEI:1250.01.0004890/2026-16

Fornecedor: BAUMER S A (61374161000130)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de autoclave de 200 litros para a CME do Centro Odontológico) não corresponde aos itens declarados na emenda, que são equipamentos de informática, notebooks, computadores, projetores, workstations, impressoras, nobreaks, switches e estabilizadores. Há apenas proximidade de unidade (Centro Odontológico/CODONT), o que não basta para caracterizar correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 209.588,00) também é inferior ao valor repassado da emenda (R$ 514.800,00), sem que o documento indique relação com o recurso. Trata-se de indício de ausência de correspondência, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/1190

[pncp_contrato] 2025-10-28 - R$ 58.475,10 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS para atender demanda do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Referência Memorando Nº 600.451.2/2025 - EMPM

SEI:1250.01.0022407/2025-32

Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA (31673254001095)

Análise: O documento trata da aquisição de instrumentais odontológicos para o Centro Odontológico (CODONT) da PMMG, o que coincide apenas parcialmente com o destino citado na emenda. O objeto da emenda descreve equipamentos de informática (notebooks, computadores, tablets, projetores, dispositivos de armazenamento, leitores ópticos, workstations, impressoras, nobreaks, estabilizadores e switch gerenciável), e o documento não menciona nenhum desses itens. O valor do documento (R$ 58.475,10) também é parcela muito inferior ao valor repassado (R$ 514.800,00), sem vinculação explícita entre os dois no texto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; a diferença de objeto configura apenas um indício que requer verificação adicional e não deve ser tratada como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/2602

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85244/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85244/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85244/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.